



Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Ofício Nº 110/2024 – Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal do Município de São Lourenço da Mata.

1.2. O objeto Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente tipo (Eletrodomésticos, Utensílios e Material e Equipamentos de Informática), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de município de São Lourenço da Mata – PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição faz-se necessária para contemplar a estrutura funcional do Gabinete do Prefeito para o melhor atendimento à população do Município de São Lourenço da Mata – PE.

2.2. Considerando que materiais de informática é de necessidade essencial para o Gabinete, visando a melhoria do serviço público, para aumentar a eficácia e eficiência operacional das demandas exercidas, trazendo modernidade e garantido a segurança e qualidade do serviço;

2.3. Considerando que eletrodomésticos e eletro eletrônicos é de necessidade para a secretarias visando a melhoria do serviço público, para aumentar a eficácia e eficiência operacional das demandas exercidas, trazendo modernidade e garantido a segurança e qualidade do serviço;

2.4. Considerando que utensílios domésticos é de necessidade para a secretarias visando a melhoria do serviço público, para aumentar a eficácia e eficiência operacional das demandas exercidas, trazendo modernidade e garantido a segurança e qualidade do serviço;

2.5. Diante as considerações supracitadas, vimos por meio deste, solicitar-lhes que adote providencias de praxe para a aquisição de materiais de informática, eletrodomésticos e eletro eletrônicos e utensílios domésticos, visando atender as necessidades das Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas do município de São Lourenço da Mata – PE.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 Victor José Albanex Santana de Oliveira Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

4.2. Os materiais devem ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.

4.3. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

4.4. Os materiais a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.



- 4.5.** A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.6.** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 4.7.** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 4.8.** A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 4.9.** A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em suas condições, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
- 4.10.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1** Os itens materiais de informática, eletrodomésticos e eletro eletrônicos e utensílios domésticos.
- 5.2** Na busca de um preço médio para o item, inicialmente serão realizadas cotações para estimativa de preços via e-mail, bem como também realização de pesquisa através de Preços Públicos Governamentais e sítios eletrônicos.
- 5.3** Os preços que apresentados serão referenciais, buscando apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.
- 5.5** Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções.
- 5.6** As cotações obtidas indicam uma ampla variedade de produtos que atendem às especificações técnicas e funcionais necessárias para a otimização das atividades administrativas do gabinete. Além disso, foram considerados aspectos como a reputação dos fornecedores, a durabilidade dos produtos e a adequação às normas vigentes, garantindo assim uma escolha criteriosa e fundamentada para a aquisição dos itens indispensáveis ao funcionamento eficiente e moderno do gabinete.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1.** Aquisição de materiais de informática, eletrodomésticos e eletro eletrônicos e utensílios domésticos, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Pelo volume apresentado a aquisição será feita de acordo com art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021 Lei de 1º de abril de 2021, para dispor sobre para a contratação de bens e serviços.

- 6.2.** O mesmo está descrito na tabela 01 abaixo com seus detalhes e deve ser disponibilizado de acordo com a legislação vigente, cumprindo as normas nacionais da vigilância sanitária e demais conforme sua exigência dentro da sua categoria.



Nº	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	HD EXTERNO - DISCO RÍGIDO EXTERNO DE EXPANSÃO PORTÁTIL DE 6 TB – USB 3.0 DE 2,5 POLEGADAS, PARA MAC E PC COM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DE RESGATE - CATMAT 602371	UND.	4
2	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO(2TX+3RX), TRANSMISSÃO SEM FIO DE 1000FT, CANCELAMENTO DE RUÍDO, 40 H TEMPO DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM CAMERA, IPHONE, ANDROID, PC AO VIVO-PRETO - CATMAT 610412.	UND.	1
3	MOUSE SEM FIO COM 6 BOTÕES PROGRAMÁVEIS E ATÉ 12.000 DPI – BRANCO - CATMAT 462261.	UND.	3
4	NOTE BOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: • COM PLACA DE VIDEO EQUIVALENTE A GEFORCE RTX 4050 (6GB GDDR6) OU AMD COMPATÍVEL OU SUPERIOR • PROCESSADOR TIPO INTEL CORE I7-12650H ALDER LAKE (24MB CACHE, 3.5GHZ ~ 4.7GHZ TURBO BOOST MAX 3.0) OU AMD EQUIVALENTE OU SUPERIOR. • SSD M.2 NVME 1TB - GERAÇÃO 4 - [5.000 MB/S] • 15.6" FHD WVA (1920X1080P) - 144HZ / MATTE / CONTRASTE: 1000:1 / BRILHO 250 CD/M² • ORIGINAL WINDOWS 11 PRO • 32GB [2X 16GB - DUAL CHANNEL] MEMÓRIA DDR4 (3200MHZ) - CATMAT .	UND.	1
5	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO REFRIGERADO POR COMPRESSOR BRANCO VOLTAGEM 220V - TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA E FORNECE 3,5 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA COM QUALIDADE TOTAL - DUAS TORNEIRAS, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA - CATMAT 351291	UND.	5
6	FOGÃO 4 BOCAS ATLAS MÔNACO PLUS BRANCO MESA INOX E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - CATMAT 425200.	UND.	1
7	FRIGOBAR COM O MÍNIMO DE 117 LITROS COM GAVETA MULTIUSO - CATMAT 360892.	UND.	1
8	GELADEIRA - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 378L, FROST FREE 2 PORTAS 220 VOLTS, CONGELADOR NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCO - CATMAT 427602.	UND.	1



9	GRILL ELÉTRICO INOX, CHAPA ANTIADERENTE, VOLTAGEM 220V. LARGURA: 28 CM, ALTURA: 8,5 CM PROFUNDIDADE: 24,2 CM - CATMAT 473580.	UND.	1
10	LIQUIDIFICADOR - ALTA POTÊNCIA: 900W - CAPACIDADE* TOTAL: 2,7 LITROS: COM A JARRA DE 2,7 LITROS - LÂMINAS EM INOX - RESISTENTE A QUEDAS E RISCOS - COM FITRO - SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO DO COPO - 5 VELOCIDADES + PULSAR/GELO - FUNÇÃO AUTOLIMPEZA - TAMPA COM COPO DOSADOR - JARRA: BPA FREE + SEM CHEIRO - CATMAT 607776.	UND.	1
11	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, CAFETEIRA NA COR PRETA, VOLTAGEM 220, JUSTES DE TEMPERTURA ESPRESSO BOOST, FUNÇÃO LIMPEZA - CATMAT 266279.	UND.	1
12	MICRO-ONDAS – VOLTEGEM 220V, CAPACIDADE 34L – ANTIADERENTE - DUPLA REFEIÇÃO COM GRELHA - ANTIBACTERIA AG: O ST67L INIBE 99,9% DA PROLIFERAÇÃO DAS BACTÉRIAS - CATMAT 446092	UND.	1
13	SMART TV 55" UHD 4K LED – VOLTAGEM 110 / 220- BV. – ENTRADAS HDMI, USB – RESOLUÇÃO 3840 X 2160 ULTRA HR / 4K- CATMAT 611855.	UND.	1
14	SMART TV 65" UHD 4K LED – VOLTAGEM 110 / 220- BV. – ENTRADAS HDMI, USB – RESOLUÇÃO 3840 X 2160 ULTRA HR / 4K - CATMAT 601704.	UND.	5
15	BANDEJA EM AÇO INOX, REDONDA RETANGULAR SERVICE 45CM COM ALTA QUALIDADE. CATMAT 292812	UND.	4
16	BANDEJA EM AÇO INOX, RETANGULAR SERVICE 40CM X 34 CM, COM ALÇA, DECORADA COM ARABESCOS FEITA EM AÇO INOX EM ALTA QUALIDADE. CATMAT 327838	UND.	3
17	BOMBONIERE TODA EM VIDRO BISTRÔ COM TAMPA, CAPACIDADE 330M, TRANSPARENTE, FORMATO REDONDO - CATMAT 617397	UND.	3
18	CAIXA TÉRMICA COOLER 40 LITROS COM RODAS ALÇA PORTA BEBIDAS ALIMENTOS - CATMAT 373321.	UND.	1
19	CHALEIRA DE INOX, COM APITO 1,75L - CATMAT 605388	UND.	1
20	CONJUNTO 6 XÍCARAS 90ML COM PIRES - CATMAT 397974.	UND.	4
21	CONJUNTO DE SOBREMESA EM VIDRO, CAIXA COM 06 UNIDADES 400 ml - CATMAT 467432.	CX.	4
22	CONJUNTO PORTA COPO EM AÇO INOX, CAIXA COM 06 UNIDADES - CATMAT 347679.	CX.	4
23	CUÇUZEIRA DE AÇO INOX 16CM A 18CM - CATMAT 616481	UND.	1



24	DISPENSER COM SUPORTE PARA ESPONJA PLÁSTICO 500ML - CATMAT 260095	UND.	4
25	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E DETERGENTE EM ACRILICO - CATMAT 484562.	UND.	3
26	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE EM AÇO INOX, COM BASE ANTIDERRAPANTE 40 CM CATMAT 331870	UND.	2
27	ESTOJO COM 6 PRATOS RASOS EM PORCELANA - MODELO OCTOGONAL BRANCO 28 CM - CATMAT 242638	UND.	4
28	ESTOJO COM 6 PRATOS SOBREMESA EM PORCELANA - OCTOGONAL BRANCO 20 CM - CATMAT 311418	UND.	4
29	ESTOJO COM 6 XÍCARAS CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA- MODELO OCTOGONAL BRANCO - CATMAT 397215	UND.	2
30	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX COM BOMBA DE PRESSÃO GRANDE 1 LITRO - CATMAT 601149.	UND.	5
31	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, 1,5 L - CATMAT 606294.	UND.	4
32	JARRA TODA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITRO, COM TAMPA E APARADOR DE GELO - CATMAT 428385.	UND.	2
33	JARRO DECORATIVO EM VIDRO TRANSPARENTE NO FORMATO QUADRADO.	UND.	2
34	JOGO AMERICANO PARA SERVIR, EM LINHO 45L X 30W, NA COR BEGE - CATMAT 266267	UND.	12
35	JOGO CONJUNTO CANECA VIDRO, PARA CAFÉS E CAPPUCCINOS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA 250 ML, CAIXA COM 6 UNIDADES - CATMAT 482918.	CX.	4
36	JOGO DE COPOS DE VIDRO OPERA PARA ÁGUA E SUCO 6 PEÇAS 300ML - CATMAT 346567.	UND.	4
37	JOGO DE PANELAS EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX VERMELHO 10 PEÇAS - 1 ASSADEIRA RASA 28 CM 2L, 1 ASSADEIRA REDODA 22CM 1,7L ; 1 FRIGIDERIA 16 CM 0,4L; 1 FRIGIDEIRA 20 CM 0,8L; 1 PANQUEQUEIRA 22 CM 0,6L; 1 CAÇAROLA 18 CM 2,0L; 1 CAÇAROLA 20 CM 2,8L; 1 PAELA 20 CM 2,8 L; 1 PANELA 14 CM 0,8L; 1 PANELA 16 CM 1,4L; 1 FERVEDOR 12 CM 1,2L. - CATMAT 616054.	UND.	1
38	JOGO DE TAÇAS DE VIDRO PARA AGUA E SUCO, CAPACIDADE 350ML, NA COR INCOLOR - CAIXA COM 12 UNIDADES - CATMAT 442704	CX.	2



39	JOGO DE TALHERES AÇO INOX - FAQUEIRO - KIT COM 99 PEÇAS SENDO: 01 - CONCHA PARAFEIJÃO; 01 - COLHER PARA ARROZ; 01 - PÁ PARA AÇUCAR 12 - COLHER DE MESA; 12 - GARFO DE MESA; 12 - FACA DE CHURRASCO; 12 - COLHER DE CHÁ; 12 - COLHER DE CAFÉ; 12 - GARFO DE SOBREMESA; 12 - FACA DE SOBREMESA; 12 - COLHER DE SOBREMESA; - CATMAT 219492	UND.	4
40	PREGADOR DE MASSA CATMAT 344681	UND.	1
41	GARFO TRINCHANTE CATMAT 431332	UND.	1
42	GARFO DE MESA PARA SALADA CATMAT 234493	UND.	1
43	COLHER PARA SALADAS CATMAT 465661	UND.	1
44	PÁ PARA TORTAS CATMAT 242722	UND.	1
45	KIT BALDE DE GELO COM PEGADOR DE GELO, DE 16 CM - CATMAT 443733 .	UND.	2
46	LIXEIRA COM PEDAL REDONDA PLÁSTICO 6,0L PRETO - CATMAT 316740	UND.	2
47	LIXEIRA EM AÇO INOX QUADRADA, COM PEDAL, COM BALDE INTERNO EM PLÁSTICO E COM ALÇA PARA REMOÇÃO, CAPACIDADE 5 LITRO - CATMAT	UND.	4
48	LIXEIRA METAL ARAMADO CESTO LIXO ESCRITÓRIO 3 LITROS PRETO COR PRETO - CATMAT	UND.	9
49	LIXEIRA METAL ARAMADO CESTO LIXO ESCRITÓRIO 8 LITROS PRETO COR PRETO - CATMAT	UND.	2
50	PORTA CAPSULAS PARA CAFÉ EXPRESSO, EM AÇO, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 CAPSULAS, COM DIMENSÕES 12,8 X 29 X 33 CM, COMPATÍVEL COM AS CAPSULAS DA DOLCE GUSTO.	UND.	1
51	PORTA COPO DESCARTÁVEL SUPORTE INOX DISPENSER AGUA 200ML - CATMAT 610190 .	UND.	2
52	PORTA GUARDANAPOS QUADRADO EM INOX - CATMAT 616906 .	UND.	1
53	PORTA PANO DE PRATO E TOALHAS COZINHA BANHEIRO 40CM ALUMÍNIO.	UND.	2
54	PORTA PAPEL TOALHA MULTIUSO EM AÇO INOX, PARA MESSA - CATMAT 372500 .	UND.	4
55	PORTA SABONETE LÍQUIDO SABONETEIRA DISPENSER-DECORAÇÃO PARA LAVABO SALA-FRASCO PARA ÁLCOOL GEL E LOÇÃO-ORGANIZADOR BANHEIRO-VÁLVULA LUXO - CATMAT 231376	UND.	3



56	POTE HERMÉTICO TODO EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 1L. - CATMAT 602853.	UND.	6
57	POTE HERMÉTICO TODO EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 500ML - CATMAT 602849.	UND.	6
58	PRATO PARA BOLO COM PÉ, EM VIDRO, COM TAMPA, TRANSPARENTE, COM 30 CM, E BASE COM DIAMETRO DE NO MÍNIMO 10 CM - CATMAT 437536	UND.	1
59	RELOGIO DE PAREDE 30 CM - CATMAT 473447.	UND.	1
60	SALEIRO EM AÇO INOX COM TAMPA - CATMAT 468424.	UND.	1

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base nas necessidades operacionais e administrativas identificadas. Foram considerados os itens essenciais para o funcionamento diário do gabinete, incluindo os itens já relacionados a cima, que são fundamentais para o suporte a reuniões, eventos e para o bem-estar dos funcionários e ao Público. A definição das quantidades leva em conta o número de servidores e população atendida, a frequência de uso e a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou em mau estado. Essa aquisição é justificada pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado, confortável e eficiente, permitindo que as atividades do gabinete sejam realizadas com a qualidade e a agilidade necessárias.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Valor (R\$): R\$ **50.375,25** (CINQUENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

9.2. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal ou semanal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. ALINHAMENTO COM PAC

11.1. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de consultoria em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. A Administração deverá designar "fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade" (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG sustentabilidade ambiental contido e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

13.2. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços

13.3. Cumprir os critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.

13.4. Com o objetivo de preservar e fomentar práticas não danosas ao meio ambiente, exige-se que seus fornecedores atendam certos requisitos ambientais, de pesca e distribuição.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1.1 Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.

15. RESPONSÁVEIS

16.1 Não Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

São Lourenço da Mata, 11 de junho de 2024.

JOMAR FERREIRA DE LIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Matrícula - 478047